



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 116/2018
(PROTOCOLO TRT Nº 02895/2018)

João Pessoa/PB, 08 de março de 2018.

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 453/2017, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/1990 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997), c/c as disposições contidas na Resolução CSJT nº 162/2016 e a RA TRT13 nº 59/2016,

R E S O L V E

Interromper, excepcionalmente, a contar de **06/03/2018**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias (exercício 2018) do servidor **JEFFERSON PEREIRA DA COSTA E SILVA**, Coordenador de Segurança e Transporte - CST - CJ-02, Matrícula nº 300326950, anteriormente aprazadas para usufruto de 05/03/2018 a 03/04/2018 (30 dias), ficando o saldo remanescente para utilização no período de 13/03/2018 a 10/04/2018 (29 dias).

Dê-se ciência.
Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)
PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA
Diretor-Geral da Secretaria